

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portaria da Delegacia Geral, de 15-10-81

RETIFICANDO:

a Portaria de 27, publicada a 28-2-81, que nos termos do art. 44 da LC 207/79, considerou designado, no período de 17 a 31-7-78 e de 17 a 31-1-79, o Bel. JOSÉ MANUEL DE PAULA MOURA MATIOS-RG 1.807.204, Delegado de Polícia de 2ª Classe, ref. IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delipol do Município de Franca, a ter exercício na classe superior, 1ª Classe, na Delipol de Franca, em substituição ao Bel. Geraldo de Camargo Pauchoco, em férias, a fim de declarar que faz jus ao pagamento de diferença entre os vencimentos de seu cargo, 2ª classe padrão 52-A-III, e os do cargo da 1ª classe, padrão 54-A-III. (DGP/2669-P).

AUTORIZANDO nos termos do art. 65 da Lei 10.261/68.

ARLETE SILVA COLLETA-RG 3.163.114, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 17-D, da Escala de Vencimentos 2, da Tabela I, do QSSP., lotado no DADG, classificada no DERIN, com sede de exercício na Delipol das Campinas, a ter exercício no período de 7-4 a 31-12-81, na Delipol do Litoral. (DGP/2669-P).

APLICANDO:

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, § 2º, por infração aos arts. 62, V e 63, XXXII, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P.5547/81-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, convertida em multa, a JAIR MACEDO-RG 1.455.924, Carreirero, padrão 21-E-1-I, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delipol do Município de Pirassununga. (DGP/2670-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, § 2º, por infração aos arts. 62, V e 63 XXXII, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P.5547/81-SSP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, convertida em multa, a ODAI BALADORE-RG 7.229.233 e JOÃO CARDOSO DE MORAES FILHO-RG 9.993.043, Carreireros, padrão 10-A-1-I, efetivos do SQC-III, do QSSP., lotados na DGP, classificados no DERIN, com sede de exercício na Delipol do Município de Pirassununga. (DGP/2671-P).

Despacho do Delegado Geral, de 15-10-81

no Pr. 672/81, à vista do apurado na Sindicância Administrativa, instaurada contra o Investigador de Polícia TAR CISO GRAMUGLIA e nos termos da manifestação do F. Conselho de Polícia Civil, que acolho em seus fundamentos, ARQUIVE-SE.

Ratificação

D.O. de 1-10-81:

Na Portaria DESIGNANDO, referente ao Bel. LAÉRCIO FIRMI NO DA SILVA, onde se lê: a partir de 15-9-81, leia-se: a partir de 23-9-81.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Delegado de Polícia Chefe, de 15-10-81

DECLARANDO COMPETIR nos termos do art. 130 da Lei nº 10.261/68.

a partir de 30-8-81, a JOSÉ OTTONI VALENTE-RG 1.336.593, Investigador de Polícia II, padrão 11-D-I, lotado a classe 53-C-III, do Subquadro de Cargos Públicos, Tabela I, do QSSP., mantida a mesma denominação, passou a partir de 1-3-79, para a ref. 4 da escala de referências a que se refere o art. 2º da LC 219/79, com as vantagens pecuniárias previstas nos incisos I, II, e seu parágrafo único da LC 219/81 e as do art. 45, inciso I, da LC 207/79, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da mencionada LC 219/81.

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 15-10-81

DECLARANDO:

no título de promoção do Bel. ALVARO LUZ FRANCO PINTO-RG 2.017.512, que o cargo de Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão 53-C-III, do Subquadro de Cargos Públicos, Tabela I, do QSSP., mantida a mesma denominação, passou a partir de 1-3-79, para a ref. 4 da escala de referências a que se refere o art. 2º da LC 219/81, com as vantagens pecuniárias previstas no art. 3º, incisos I, II e seu parágrafo único da LC 219/81 e as do art. 45, inciso I, da LC 207/79, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da mencionada LC 219/81.

no título de promoção de JOSÉ OTTONI VALENTE-RG 1.336.593 Investigador de Polícia II, padrão 11-D-I, que tendo completado 25 anos de serviço público em 29-8-81 e adquirido o direito à percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia II, do SQC-III, do QSSP., de conformidade com o art. 91 da LC 180/78, combinado com o art. 25 da Lei 180/78, do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso V, das Os.II, da LC 209/79, fica enquadrado, a partir de 30-8-81, no padrão 15-D-I, da Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64, da LC 180/78, da escala de vencimentos 2, Tabela I a que se refere os arts. 1º, § 1º e 2º da LC 247/81.

Despachos do Delegado de Polícia Chefe, de 15-10-81

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, a REINALDO MARTINS-RG 1.951.872, Motorista-Policial, padrão 13-D-1-I, classificado na Divisão de Transportes, 90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno - Período de 8-9-84 a 7-9-89.

Deferindo à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a:

SÉRGIO SUSTENARI-RG 2.862.984, Investigador de Polícia, padrão 10-C-2-I, classificado no DEGRAN- vinte e quatro meses de licença sem vencimentos.

IOSIMASSA SHIRAFUCHI-RG 3.711.117, Investigador de Polícia, padrão 8-A-2-I, classificado no DERIN, vinte e quatro meses de licença sem vencimentos,

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostilas da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 15-10-81

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários a seguir indicados que, de conformidade com o art.22 da LC 247/81, os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 1-3-81, enquadados nos padrões adiante mencionados, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das DF, da citada LC, observado o art. 8º da mesma LC, assegurada vantagem pessoal aos que fizerem jus, na forma do art. 5º das DF, da LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III, do SQC-III
JOSÉ CORIOLANO DOS SANTOS, RG 1.930.225, padrão 13-E, vantagem pessoal no valor de R\$18,50, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 30-5-81;

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, do SQC-III

CARLOS OCTAVILIO DOS ALVES QUAREJA, RG. 1.283.268, padrão 13-D, vantagem pessoal no valor de Cr\$799,70, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 29-5-81;
JOSE PEDRO DA SILVA, RG. 1.823.360, padrão 11-D, vantagem pessoal no valor de Cr\$520,50, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 29-5-81;
VICENTE VERGAL NIETO, RG. 2.434.355, padrão 10-D, vantagem pessoal no valor de Cr\$799,70, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 3-5-81;

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, do SQC-III

ADEMAR RAMOS SOARES, RG. 5.655.356, padrão 8-B, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 3-6-81;
HORSTENIO WAZZER, RG. 3.588.064, padrão 8-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$90,90, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 3-6-81;

IVANI APARECIDA SINDES ALMEIDA, RG. 4.213.636, padrão 7-H, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 5-6-81;

JOAO BAPTISTA BEIRO SILVA, RG. 5.043.172, padrão 8-B, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 3-6-81;

JOAQUIM NICOLAU DE CAMARGO, RG. 2.162.513, padrão 8-A, vantagem pessoal no valor de Cr\$160,60;

KAZUYOSHI KAWAMOTO, RG. 4.392.259, padrão 8-C, vantagem pessoal no valor de Cr\$40,50, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 29-5-81;

LUIZ ANTONIO REZENDE NEBBIOLO DA SILVA, RG. 5.268.956, padrão 6-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$793,00, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 6-6-81;

LUIZ CARLOS MOSCATELLI, RG. 7.142.781, padrão 6-B, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 5-6-81;

LUIZ NOBУRIO SATO, RG. 4.193.711, padrão 8-B, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 3-6-81;

MARIA ARLENE CIOLA, RG. 5.496.048, padrão 7-B, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 25-6-81;

MOIZES MARCIO MENDES, RG. 3.034.544, padrão 7-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$390,70, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 3-6-81;

ODILON RIBEIRO DE CAMPOS FILHO, RG. 2.261.087, padrão 10-D, vantagem pessoal no valor de Cr\$799,70, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 3-6-81;

PAULO CESAR LOPES, RG. 4.886.058, padrão 6-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$676,00, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 6-6-81;

PAULO PROCÓPIO, RG. 3.353.250, padrão 7-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$390,70, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 3-6-81;

PERCIVAL MARTINS DELGADO, RG. 6.361.601, padrão 6-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$676,00, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 6-6-81;

REINALDO CORREA, RG. 5.230.618, padrão 7-B, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 6-6-81;

ROBERTO PELOCHE, RG. 6.607.492, padrão 6-B, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 1-7-81;

TEUVANIR CAPELINI, RG. 4.774.373, padrão 6-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$676,00, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 5-6-81;

WILSON PERBIRA, RG. 3.430.369, padrão 8-A, vantagem pessoal no valor de Cr\$160,60, prevalece sobre a apostila publicada no DO. de 17-6-81;

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I, do SQC-III

ANTONIO LULA FIGUEIREDO JUNIOR, RG. 4.608.981, padrão 7-B, ficando sem efeito a apostila de 17, publicada no DO. de 18-7-81;

EURIPIDES PEREIRA DE ALCANTARA, RG. 8.490.331, padrão 7-A, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 5-6-81;

HELIO GOMES FRANCO, RG. 9.372.135, padrão 7-B, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 5-6-81;

IDALBA PINHEIRO FONSECA, RG. 5.894.317, padrão 7-B, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 5-6-81;

JOSE AUGUSTO VELOSO SAMPAIO, RG. 5.328.543, padrão 6-B, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 6-6-81;

PAULO ROBERTO DA SILVA, RG. 3.567.370, padrão 8-A;

WILLIAM WALDENMAR LUCENA CAMPBELL, RG. 5.569.384, padrão 6-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$676,00, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 5-6-81.

No título do funcionário adiante mencionado, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180-78, no padrão e data que se segue :

PAULO CESAR LOPES, RG. 4.886.058, Investigador de Polícia I, do SQC-III, no padrão 7-B, a partir de 3-6-81, ficando sem efeito a apostila publicada no DO. de 29-7-81.

Departamento Estadual de Polícia Científica

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Apostilas do Diretor de Serviço de Administração.

Declarando, nos títulos dos funcionários a seguir indicados, que de conformidade com os artigos 91, 92 e 97, da LC. 180/78, os cargos a que o mesmo se refere, fica a partir de 01-06-80, enquadados nos padrões abaixo mencionados.

FOTÓGRAFO (TÉCNICA POLICIAL), do SQC-III

BARTHOLOMEU MENEZES DE MOURA, RG. 2.086.421, padrão 32-C-I.

MOTORISTA POLICIAL, do SQC-III

ISMAEL DA SILVA LEMOS, RG. 2.448.460, padrão 26-C-I.

Declarando, nos títulos dos funcionários a seguir indicados, que de conformidade com o art. 22, da LC.247/81, os cargos a que o mesmo se refere, ficam enquadrados a partir de 01-03-81, nos padrões adiante mencionados nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da citada LC.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

MOTORISTA POLICIAL, do SQC-III

ISMAEL DA SILVA LEMOS, RG. 2.448.460, padrão 12-C, ficando sem efeito a apostila publicada em 25/07/81..

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I

FOTÓGRAFO (TÉCNICA POLICIAL), do SQC-III

BARTHOLOMEU MENEZES DE MOURA, RG. 2.086.421, padrão 7-C, ficando sem efeito a apostila publicada em 17/07/81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I

ENGENHEIRO, do SQC-III

MAURICIO ARON BRAUM, RG.727.999, padrão 13-B.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

2º e 3º das DF da LC, fazendo jus à gratificação de que trata o inciso II, do artigo 45 da LC 207-79, da nova redação dada pelo artigo 8º da LC 247-81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2, Tabela I.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, do SQC-III.

ALBINO TAVARES BELIRAMO, RG. 3.525.119, padrão 7-A, vantagem pessoal O\$ 456,30, ficando nula a Apostila publicada no DO. de 18-6-81.

Operadores de Telecomunicações Policial, SQC-III.

AGUINALDO JOÃO PALOMO GARCIA, RG. 2.111.188, padrão 8-D, ficando nula a Apostila